



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 04 de julho de 2019.

Edição n. 2647

Nesta Edição:

ROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
oletins	2
UBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
tos Normativos	
oletins de Pessoal	
úmulas de Contratos	
UBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
oletins	
úmulas de Convênios	ı



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 04 de julho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2647

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 230/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Doutora LESSANDRA BERGAMASCHI, 8ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, para oferecer denúncia contra Emerson Boscardi, bem como acompanhar os demais trâmites do processo, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, com base no Inquérito Policial autuado judicialmente sob o n. 001/2.19.0021777-3, oriundo da 14ª Vara Criminal de Foro Central da Comarca de Porto Alegre, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 2708/2019).
- a contar de 02 de julho de 2019, a Promotora-Assessora JANINE BORGES SOARES, para exercer as atribuições de Coordenadora do Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão - SIAC (Port. 2742/2019).
- a contar de 02 de julho de 2019, a Promotora-Assessora JANINE BORGES SOARES, para atuar, em caráter excepcional, sem ônus para o Estado, até ulterior deliberação, como Curadora das Fundações sediadas na Capital do Estado e nos expedientes correlatos (cíveis e criminais) que digam respeito a essa matéria (Port. 2743/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 2825 /2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão de prorrogação da suspensão do Processo Administrativo Disciplinar SPU.PR.01055.00006/2018-9 determinada pela Portaria n. 3185/2018, publicada no DEMP de 30/10/2018, renovando-se a suspensão do expediente disciplinar até 02 de agosto de 2019, conforme deliberado pela Comissão Processante designada pela Portaria n. 2894/2018, nos termos dos fundamentos consignados no expediente, fl. 122, bem como dos documentos das fl.127, a contar do dia 18 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 231/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, THIAGO MUÑOZ FAEDO, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7°) lugar na Lista de Classificação da Região Sul. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 2776/2019).
- DANYELLE STER SMANIOTTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 2820/2019).

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04 de julho de 2019, a Portaria n. 2027/2013, que reduziu a carga horária da servidora ANA LÚCIA DUARTE BARON, Médica Psiquiatra, ID n. 3436829, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6°, § 2º, da Lei n. 7.253/79 (PR.00956.00055/2008-9 (Port. 1738/2019).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 01 de julho de 2019, a servidora RAQUEL VIEIRA PANIZ, ID n. 4378750, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 2777/2019).
- a pedido, a contar de 01 de julho de 2019, o servidor BERNARDO SPENCER DA FONTOURA TEIXEIRA, ID n. 4401905, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 2779/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 083/2017 PROCEDIMENTO N. 02405.000.098/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N. 065/2017

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA.; OBJETO: prorrogar por 03 (três) meses, a contar de 23 de agosto de 2019, a vigência do Contrato e consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quinta, item 5.9 do contrato, permanecendo o valor mensal total atual (R\$ 1.014,62), assim distribuído: a) Valor unitário mensal do item 1 (Plataforma da PJ de Cachoeirinha) - R\$ 264,62; b) Valor unitário mensal do item 2 (Elevador da PJ de Santo Antônio da Patrulha) - R\$ 750,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula décima quarta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 04 de julho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2647

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO À ATA N. 009/2019 PROCEDIMENTO N. 02405.000.049/2019

CONTRATADA: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA.; **OBJETO**: substituir a marca /modelo do produto registrado pelo seguinte: marca LG, modelo 22MP55PJ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 288/2019

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00736.000.137/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Candelária. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martin Albino Jora. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária. OBJETO: Apurar suposta omissão do ente público municipal em relação à máquina motoniveladora, modelo GR 180, consistente em deixá-la abandonada na beira de uma estrada na Linha Brasil, neste município, por mais de 30 dias, sem promover o devido recolhimento ao pátio da prefeitura, sujeitando o maquinário à intempérie, furto de peças e vandalismo. INVESTIGADO: Município de Candelária. LOCAL DO FATO: Candelária/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00747.000.086/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Apurar a legalidade de repasses efetuados pelo Município ao IPE/RS em favor de servidores e usuários inadimplentes, bem como as medidas ultimadas para ressarcimento ao erário municipal, correção dos atos servidores usuários do Serviço de Assistência contratado junto à autarquia IPE-RS. INVESTIGADO(S): Município de Catuípe. LOCAL DO FATO: CATUÍPE.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.00005/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Apurar possível superfaturamento em vendas realizadas pela AUTO PANAMBI LTDA. (CNPJ n. 91.984.286/0001-42 (Matriz) e n. 91.984.286/0002-23 (filial)) ao Município de Cruz Alta/RS entre os anos de 2013 a 2016. INVESTIGADOS(S): Auto Panambi Ltda (Filial), Auto Panambi Ltda (Matriz) e Juliano da Silva.

LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00779.00003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São PROMOTOR(A) Vicente Sul. RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades ou ato de improbidade administrativa na contratação do transporte escolar pela Prefeitura de Mata. INVESTÍGADO(S): Município de Mata. LOCAL DO FATO: Mata - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00048/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a contratação de empresa considerada inidônea para a prestação de serviços ao Município de Gravataí. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.064/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: apurar possível irregularidade da servidora pública municipal Jaqueline da Silva Lang, que estaria apresentando atestados médicos e, ao mesmo tempo, estaria trabalhando em outro Município da região. INVESTIGADO(S): Jaqueline da Silva Lang. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00789.000.125/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTÓR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: Realizou contato telefônico, na manhã de hoje, solicitando anonimato. Questionou sobre o vice Prefeito de Sete de Setembro, Silvestre Wojciechowski, que possui parentes/sobrinhos trabalhando na Prefeitura Municipal, quais sejam: Jason Paluchowski, Secretário de Administração; Marcio José Wojciechowski, lotado no Setor de Planejamento e Andreia Woiciechowski, como Coordenadora do CRAS de Sete de Setembro. INVESTIGADO(S): Município de Sete de Setembro. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.00052/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valério Cogo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: acompanhamento das condições de tráfego da estrada situada na Linha 07 Norte, interior de Ijuí. ENVOLVIDO: Município de Ijuí. Partes: Município de Ijuí. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00795.00010/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí, Projeto Regional de Fiscalização de Casas Prisionais. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosélia Vasconcellos Brusamarelo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 04 de julho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2647

Substituto de Entrância Intermediária - 5. OBJETO: possíveis atos de improbidade administrativa praticados por agentes penitenciários lotados no Instituto Penal de Ijuí, consistente na afronta ao disciplinado no artigo 130 do Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Público, pela não realização de perícia em órgão oficial do Estado. INVESTIGADOS: Agentes Penitenciários, Superintendência de Serviços Penitenciários e 3ª Delegacia Penitenciária Regional. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00795.00011/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí, Projeto Regional de Fiscalização de Casas Prisionais. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosélia Vasconcellos CLASSIFICAÇÃO: Promotor Brusamarelo. de Substituto de Entrância Intermediária - 5. OBJETO: Possíveis atos de improbidade administrativa praticados por agentes penitenciários lotados na Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí, consistente na afronta ao disciplinado no artigo 130 do Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Público, pela não realização de perícia em órgão oficial do Estado. INVESTIGADOS: Estado do Rio Grande do Sul, Agentes Penitenciários, Superintendência dos Serviços Penitenciários e 3ª Delegacia Penitenciária Regional. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. PROCEDIMENTO: 00795.00012/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí, projeto Regional de Fiscalização de Casas Prisionais. PROMOTORA REŚPONSÁVEL: JUSTIÇA Rosélia Vasconcellos Brusamarelo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor Substituto de Entrância Intermediária - 5. OBJETO: Possíveis atos de improbidade administrativa praticados por agentes penitenciários lotados na Penitenciária Estadual de São Luiz Gonzaga, consistente na afronta ao disciplinado no artigo 130 do Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, pela não realização de perícia em órgão oficial do Estado. INVESTIGADOS: Estado do Rio Grande do Sul, Agentes Penitenciários, Superintendência dos Serviços Penitenciários e 3ª Delegacia Penitenciária Regional. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.303/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela Vieira Lorenzoni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Ofício n. 001/2019/CPI, da Câmara de Vereadores de Montenegro, encaminhando Relatório Conclusivo da Comissão Parlamentar de Inquérito, que analisou a responsabilidade na construção, fiscalização e execução das residências do Loteamento Bela Vista - PSH. INVESTIGADO(S): Leone Kayzer Bozzetto, José Carlos Ávila, Percival Souza de Oliveira, Dorivaldo da Silva, Adriano de Mello, Janir Teodoro, Clecy Aparecida da Rosa Mendes. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01796.000.405/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. OBJETO: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa em decorrência de suposta adulteração de notas fiscais no âmbito da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque. INVESTIGADO(S): Município de Não-Me-Toque, NAOR ORLANDO KÜMPEL, LUIZ ROBERTO GODOY KUHN, STUMM METALÚRGICA LTDA ME. LOCAL DO FATO: Não-Me-Toque.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.00028/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar as precárias condições das instalações da 2ª Delegacia de Polícia de Novo Hamburgo (antiga 4ª DP), situada na Rua Montevidéu, n. 235, Bairro Santo Afonso, nesta cidade, bem como os riscos daí advindos à saúde e à segurança dos servidores que lá atuam, do público que aflui ao local e dos presos. Local: 2ª Delegacia de Polícia de Novo Hamburgo situada na Rua Montevidéu, n. 235, Bairro Santo Afonso, Novo Hamburgo. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.00022/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível ilegalidade/improbidade na contratação direta de um ônibus escolar, realizado pelo diretor do Departamento de Ação Social, José Loreto, sem qualquer documento formal emitido pelo Município de Passo do Sobrado. INVESTIGADOS(S): Jose Loreno Baierle e Município de Passo do Sobrado. LOCAL DO FATO: Passo do Sobrado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. PROCEDIMENTO: 00865.00028/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇÁ RESPONSÁVEL: Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJÉTO: Possível ilegalidade na transferência de valores do erário municipal de São Martinho da Serra para táxi particular, em prejuízo à regra do certame e da impessoalidade na Administração Pública. Investigado: Município de São Martinho da Serra; Roque Longhi, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Martinho da Serra; Elton Longhi; Local do Fato: São Martinho da INVESTIGADOS(S): Elton Longhi, Municipio de São Martinho da Serra e Roque Longhi. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.042/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLÁSSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Ápurar infração penal prevista no art. 10 da lei 7.347/1985, pelo Diretor da Escola Machado de Assis, de Lagoão, nos autos do IC.00906.00014/2015, em vista do não encaminhamento de instrução informações necessárias à do feito. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.080/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Possível ato de improbidade administrativa praticado pela Administradora do EJORA. INVESTIGADO(S): Empresa Jornalística de Radiodifusão Açoriana - EJORA, Daniela de Souza. LOCAL DO FATO: Taquari - RS.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 04 de julho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2647

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.056/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Analisar eventual ato de improbidade administrativa relacionado com a reprovação das contas da EJORA do ano de 2016. INVESTIGADO(S): Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana de Taquari - EJORA, Daniela de Souza. LOCAL DO FATO: Taquari - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.326/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar eventual utilização irregular de verba pública na contratação de empresa Victoria Records Ltda, para a realização de show artístico da cantora gospel DAMARES e BANDA no dia 16/02/2019 no Parque de Rodeios de Imbé (Contrato 001/2019). INVESTIGADO(S): Município de Imbé. LOCAL DO FATO: Município de Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00014/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar o exercício de atividades, afora daquelas constitucionalmente previstas, por parte de detentores de cargo comissionado, no bojo da Secretaria de Municipal de Saúde. INVESTIGADO(S): Secretário(a) Municipal da Saúde. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00026/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar a possível ocorrência de ato de improbidade administrativa, previsto no art. 11 da Lei 8.429/92, decorrente do eventual favorecimento, por parte dos investigados, ao funcionamento do JVR Abatedouro Eireli sem que o empreendimento atenda às condições técnico-sanitárias pertinentes. INVESTIGADOS(S): André Nunes Pacheco, Carlos Remi Pacheco, JVR Abatedouro Eireli e Marco Antônio Nunes Vieira. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.933/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Míriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar representação por assédio moral supostamente perpetrado por Isabel Lopes, Milton Esmério, Soraya Tolentino, Márcia Gehrke e Davi Bolzan, contra Jorge Rial Fortuna, consistente em reiterados fatos ocorridos no período que intermedeia maio de 2016 a março de 2019, nas dependências e em razão das atividades desenvolvidas por Jorge Rial junto à Escola Técnica Estadual Senador Ernesto Dorneles. INVESTIGADO(S): Isabel Lopes, Soraya Tolentino, Milton Esmério, Davi Bolzan, Márcia Gehrke. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 01752.000.206/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Plínio Castanho Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: Contratação emergencial de assistentes sociais em violação à exigência de concurso publico para provimento do cargo. INVESTIGADO(S): Prefeitura de Eldorado do Sul. Poder Executivo. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de julho de 2019.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES PR.00020.00100/2017-6

TIPO DE INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação, por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 17 de julho de 2019; CONVENENTE: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Infraestrutura; CNPJ: 03.330.683/0001-33; VALOR DO REPASSE: Não envolve transferência de recursos financeiros. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1° de julho de 2019.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES PR.00686.00133/2019-8

TIPO DE INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções; OBJETO: A realização de ações positivas voluntárias em prol das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente no município de Porto Alegre; CONVENENTES: Movimento Coletivo Porto Alegre Inquieta, Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; CNPJ: 89.525.901/0001-00 e 17.834.416/0001-08; VALOR DO REPASSE: Não envolve transferência de recursos financeiros. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES PR.00686.00134/2019-6

TIPO DE INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica; OBJETO: Visa preparar e inserir os adolescentes acolhidos institucionalmente em Porto Alegre no mercado de trabalho; CONVENENTES: Associação Brasileira de Recursos Humanos – Seccional Rio Grande do Sul – ABRH-RS,



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 04 de julho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2647

Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre – FASC e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; CNPJ: 87.135.919/0001-70, 89.525.901/0001-00 e 17.834.416/0001-08; VALOR DO REPASSE: Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.